



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Institui, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, Comissão Especial para acompanhar a apuração dos trabalhos investigatórios do ato ilícito perpetrado contra a magistrada titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO que o noticiado homicídio que vitimou a magistrada Patrícia Lourival Acioli é de gravidade ímpar e de interesse do Conselho Nacional de Justiça na sua apuração;

CONSIDERANDO que o ato é atentatório ao Poder Judiciário e ao Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de esclarecimento e apuração do ato ilícito;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial do Conselho Nacional de Justiça para acompanhar a apuração dos trabalhos investigatórios do ato ilícito.

Art. 2º A Comissão coordenada pelo Juiz Fernando Florido Marcondes, Secretário-Geral do CNJ e composta pelos Juízes da Presidência:

I - Márcio André Keppler Fraga;



Conselho Nacional de Justiça

II - Tatiana Cardoso de Freitas.

Art. 3º A Comissão deverá ter franqueada a vista dos autos do respectivo inquérito policial, bem como fazer as gestões que se fizerem necessárias perante os governos federal e estadual, e respectivo Tribunal de Justiça.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório inicial circunstanciado no prazo máximo de 30 dias, apresentando as sugestões que entenderem pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cezar Peluso'.

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente